



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 29 de fevereiro de 2016

Ano IV Edição nº 25/2016

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 6/2016

Processo Administrativo de Compra nº 17/2016

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 809674/2014 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09:00 horas do dia 18 de março de 2016.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 29 de fevereiro de 2016.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1239/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços Nº 3/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ Nº: 76.124.254/0001-83

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO JARDIM NOVA FAXINAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 819461/2015 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**Valor Global:** R\$ 425.032,15 (quatrocentos e vinte e cinco mil e trinta e dois reais e quinze centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de fevereiro de 2016.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 29 de fevereiro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 3/2016**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento contínuo de veículos para transporte escolar de alunos da zona rural para as Unidades Escolares do Município de Faxinal**, em favor da seguinte empresa:

**Fornecedor:** TRANS RAFAEL DE OLIVEIRA TRANSP TUR E LOC VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF: 11.099.085/0001-23

**Endereço:** ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 752, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

**LOTE 1**

**Valor Total do Lote:** R\$ 2.060.792,70 (dois milhões e sessenta mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL	KM	556.971	3,70	2.060.792,70

Valor Total Homologado: R\$ 2.060.792,70

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 2.060.792,70 (dois milhões e sessenta mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 26 de fevereiro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA

Tomada de Preços Nº. 4/2016

Processo Administrativo de Compra nº 11/2016

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 123/2015, torna público para o conhecimento de todos os interessados, nos termos da Lei Federal 8.666/93, tendo como objetivo a **CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SAÚDE DA FAMÍLIA**, cuja abertura fora programada para o dia 23 de Fevereiro de 2016 do corrente ano, às 13:30h, conforme consta em Ata, que na referida LICITAÇÃO, não houve comparecimento de licitantes sendo a sessão encerrada como DESERTA, e que FICA PRORROGADA a abertura para o dia 21 de Março de 2016 às 13:00h, onde serão recebidos os envelopes de habilitação e Proposta comercial, e dado início ao certame, uma vez que para a licitação inicialmente programada, não houve interessados na data e horário marcados para realização do certame, (Licitação Deserta), motivando a prorrogação dos procedimentos licitatórios.

**Obs.** O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 29 de Fevereiro de 2016.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1074/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SE SAÚDE DO GRUPO “A”, “B” E “C”, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS.**

**O MUNICÍPIO DE FAXINAL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.280.759/0001-80, neste ato, representada pelo Sr. **EDAIR MOLEIRO**, portador do RG nº 1.140.319 e inscrito no CPF nº 779.152.248-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1074/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1074/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SE SAÚDE DO GRUPO “A”, “B” E “C”, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS**, nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1074/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SE SAÚDE DO GRUPO “A”, “B” E “C”, JUNTO**

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 29 de fevereiro de 2016

Ano IV Edição nº 25/2016

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, COM COLETA QUINZENAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBONAS EM COMODATO PARA ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:  
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 1074/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	241	01000
09.001.10.301.0011.2043	3.3.90.39.00.00	242	01303

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1074/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (15/02/2016).

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

**ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1128, 1129 e 1130/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.708.576/0001-32 e a empresa **SILVIO DA SILVA PIORES 7 IRMÃOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.913.831/0001-78 doravante denominadas simplesmente **CONTRATADAS**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1128, 1129 e 1130/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:  
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado o contrato nº 1128, 1129 e 1130/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	506	01000
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	507	01103
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	508	01104
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	509	01107

11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	510	31117
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	511	3119
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	506	01000
11.002.12.361.0016.2063	3.3.90.30.00.00	492	01102
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	395	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	229	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	230	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	231	01495
08.002.15.451.0034.2033	3.3.90.30.00.00	191	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	173	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	174	01504
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	175	01510
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	176	01512
07.002.15.451.0022.2029	3.3.90.30.00.00	159	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	67	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	48	01000
02.001.04.122.0004.2003	3.3.90.30.00.00	4	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	470	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	471	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	472	01104

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1128, 1129 e 1130/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (02/02/2016).

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1126/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SHELLER E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.111.967/0001-76, neste ato, representada pela Sra. **VIRGÍNIA FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 062.051.079-02 e Cédula de Identidade RG nº 8.797.484-7 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1126/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015**, nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:  
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1126/2015, nos termos que seguem:

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 29 de fevereiro de 2016

Ano IV Edição nº 25/2016

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	470	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	471	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	472	01104

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1125/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal

### I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1125/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **COMERCIAL MS LICITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.501.677/0001-92, neste ato, representada pela Sr. **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, inscrita no CPF nº. 045.177.619-40 e Cédula de Identidade RG nº 8.413.298-5 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1125/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015**, nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:  
Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1125/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	470	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	471	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	472	01104

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1125/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal

### I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1124/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro,

portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SULBOX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.750/0001-31, neste ato, representada pelo Sr. **WENCESLAU VILHA JUNIOR**, inscrita no CPF nº. 359.597.119-15 e Cédula de Identidade RG nº 3.165.557-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1124/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015**, nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a contrato nº 1124/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	230	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	231	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	232	01495

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1124/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)